

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 21 477/2005 (2.ª série). — *Licença para o exercício de actividade.* — Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, é concedida à empresa LABESFAL — Laboratórios Almiro, S. A., pessoa colectiva n.º 501169580, com sede na Avenida de Afonso Costa, 3465-157 Campo de Besteiros, Tondela, a licença LA-0044-2005, para o exercício da actividade de importação, exportação, trânsito e colocação no mercado de 1-fenil-2-propanona, N-ácido acetilntranílico, isosafrole, 3,4-metilenodioxifenil-2-propanona, piperonal, safrole, efedrina, pseudo-efedrina, norefedrina, ergotamina, ergometrina e ácido lisérgico, substâncias classificadas constantes da categoria 1 do anexo do Regulamento (CE) n.º 273/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro, sendo-lhe atribuído, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do citado decreto regulamentar, o número de comercialização NC-0025-2005.

É revogada a licença LA-0016-1997.

12 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço.*

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8881/2005 (2.ª série). — Por despachos da directora do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Agricultura e do director-geral dos Impostos de 26 e de 1 de Setembro de 2005, respectivamente:

Lídia Maria Ferreira Baptista Bernardino, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Gabinete das Relações Culturais Internacionais — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 8882/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, dos Serviços Prisionais e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral, dos Impostos de 28 de Junho e de 24 de Maio de 2005, respectivamente:

Fernanda da Conceição Salvador Viana, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos serviços centrais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 8883/2005 (2.ª série). — Por despachos da directora do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna e do director-geral dos Impostos de 27 de Setembro e de 23 de Agosto de 2005, respectivamente:

Nuno Miguel Gonçalves Gomes, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações — transferido para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecto aos serviços centrais, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 8884/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 da subdirectora-geral dos Impostos, no uso da competência delegada pelo director-geral dos Impostos, obtido parecer favorável do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 17 de Agosto de 2005:

Maria Idalina Teixeira de Sousa, técnica de administração tributária, nível 1, do quadro de pessoal da DGCI — reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assessora da carreira técnica superior da área funcional de gestão de recusos humanos, organização e documen-

tação, ficando colocada na Direcção de Finanças de Porto, sendo remunerada pelo escalão 2, índice 660, da referida categoria.

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 8885/2005 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral do Trabalho e do director-geral dos Impostos de 27 de Setembro e de 31 de Agosto de 2005, respectivamente:

Carla Maria dos Santos Lopes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos serviços centrais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 8886/2005 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral do Trabalho e do director-geral dos Impostos de 27 de Setembro e de 31 de Agosto de 2005, respectivamente:

Elisabete do Rosário Fonseca Vitorino Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afecta aos serviços centrais, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

30 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Despacho n.º 21 478/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 24 de Maio de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de director de serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

2 — De acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, este procedimento encontra-se válido, devendo prosseguir os seus termos ao abrigo da legislação em vigor à data da sua abertura.

3 — O n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê que «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

4 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, na redacção primitiva aplicável a este procedimento, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

5 — Analisadas as 25 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Licenciado Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

6 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o inspector tributário principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos licenciado Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio para o cargo de director de serviços do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto de Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais.

7 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

12 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo.*

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio;
Filiação — Manuel Gonçalves Cecílio e Maria Celestina de Almeida Ferreira Espanhol Cecílio;
Data de nascimento — 24 de Março de 1958;
Idade — 47 anos;
Estado civil — divorciado;

Naturalidade — Tete, Moçambique;
 Nacionalidade — portuguesa;
 Bilhete de identidade n.º 7502565, emitido em 27 de Março de 2002 pelo arquivo de identificação de Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

Bacharelato em Contabilidade e Administração, concluído em 20 de Julho de 1989, com média final de 14 valores;
 Licenciatura em Auditoria Contabilística, concluída em 8 de Março de 1995, com média final de 14 valores;
 Curso de estudos superiores especializados em Contabilidade e Administração Fiscal, concluído em 1998, com média final de 15 valores.

3 — Experiência profissional:

3.1 — Na Direcção-Geral dos Impostos:

Funcionário da DGCI desde 26 de Abril de 1982;
 Liquidador tributário e técnico tributário no período compreendido entre 1982 e 1989;
 Perito de fiscalização tributário de 1.ª classe no período compreendido entre 1989 e 1998;
 Inspector tributário principal desde 21 de Setembro de 1998;
 Chefe de divisão do Planeamento e Coordenação da ex-1.ª Direcção de Finanças de Lisboa no período compreendido entre Junho de 1999 e Outubro de 2002;
 Director de finanças-adjunto para a área do apoio técnico da ex-1.ª Direcção de Finanças de Lisboa no período compreendido entre Outubro de 2002 e Dezembro de 2002;
 Membro do Núcleo de Implementação da Reforma dos Impostos sobre o Património;
 Membro do Núcleo para a Modernização da Justiça Tributária;
 Inspector tributário assessor desde 2003;
 Formador nas seguintes áreas: contabilidade financeira e analítica, imposto sobre o valor acrescentado, imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas e impostos sobre o património;
 Trabalhos realizados: monografia sobre a indústria de alimentos compostos para animais, participação no grupo de trabalho do documento único de correcção e participação no grupo de trabalho para alteração do PEC e indicadores económicos;
 Outros: participação no Programa Fiscalis, com visita à administração fiscal dinamarquesa, participação em seminário relacionado com a problemática dos controlos multilaterais em sede do IVA — Helsínquia 2001 e delegado da Fazenda Pública na qualidade de presidente nas comissões de previstas no artigo 84.º do CPT.

3.2 — No ensino — professor na área da contabilidade financeira, contabilidade analítica e fiscalidade.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 790/2005. — A resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho, que institui o tribunal de tipo arbitral para indemnização das vítimas da Casa Pia de Lisboa, prevê no seu n.º 4 que os actos jurídicos a praticar para efeitos da boa execução da resolução revestirão a forma de despacho conjunto.

Consequentemente, foram publicados dois despachos conjuntos, o n.º 63/2005, de 19 de Janeiro, e o n.º 418/2005, de 20 de Junho.

O primeiro prevê no seu artigo 12.º que o processo regulado nos seus termos implica o pagamento de encargos pelas partes. Encargos esses que incluem os honorários, a compensação por despesas dos árbitros, os custos administrativos do processo e as despesas com a produção de prova e que serão fixados pelos árbitros na decisão final, incluindo quanto à forma da sua repartição.

O segundo determina que o tribunal fique instalado na Rua de Castilho, 24, 4.º, 1250-069 Lisboa, em instalações cedidas pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Neste enquadramento importa determinar quem assume os custos administrativos do processo e as despesas com a produção de prova até à fixação do montante dos encargos e respectiva forma de repartição por parte dos árbitros na decisão final.

Assim, nos termos do n.º 4 da resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2004, de 21 de Julho, determina-se que:

1 — Até o tribunal arbitrar o montante dos encargos e respectiva forma de repartição, os custos administrativos do processo e as des-

pesas com a produção de prova serão suportados pela Casa Pia de Lisboa.

2 — Os pagamentos e devoluções a que haja lugar, designadamente o reembolso da Casa Pia de Lisboa por custos e despesas adiantados, serão liquidados de acordo com a decisão arbitral.

26 de Setembro de 2005. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Emanuel Augusto dos Santos*, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 1378/2005. — O major-general José Manuel Freire Nogueira desempenhou de forma assinalável, desde Julho de 2004 até Julho de 2005, a função de co-presidente do Senior Defence Group on Proliferation (DGP) da OTAN, no âmbito da rotatividade da co-presidência europeia do grupo, que neste período coube a Portugal.

Em razão da função que lhe foi confiada, participou em várias reuniões plenárias, foi conferencista na escola da NATO, em Oberammergau, visitou uma componente do batalhão NBQ e manteve contactos estreitos com a co-presidência americana, actividades durante as quais demonstrou a sua grande competência profissional e um perfeito domínio das matérias discutidas no DGP, assim como dos mecanismos de funcionamento da Aliança Atlântica. A sua acção desde cedo granjeou grande credibilidade, bem como o respeito da comunidade do DGP em geral e dos seus colegas dos EUA em particular.

Intervindo oportuna e eficazmente nas várias reuniões, revelou-se um negociador hábil, dotado de uma invulgar capacidade de gerar consensos, qualidades que muito contribuíram para o bom êxito das actividades do DGP durante a co-presidência portuguesa.

Distinguiu-se especialmente na concepção e organização do seminário anual do DGP realizado em Lisboa em 16 e 17 de Julho, para o qual contribuiu decisivamente com o seu conhecimento, capacidade de supervisão e facilidade de contacto humano.

Tendo desempenhado esta função em acumulação, inicialmente com a de director de Administração e Mobilização de Pessoal do Exército e, posteriormente, com a de subdirector do Instituto de Defesa Nacional, o major-general José Manuel Freire Nogueira demonstrou grandes qualidades de trabalho e de liderança, enorme dedicação e capacidade para o desempenho de missões de alto nível, nomeadamente pelo uso muito competente da vasta experiência anteriormente adquirida em funções OTAN, sendo justo creditá-lo como o principal responsável pelo inegável êxito da co-presidência portuguesa do DGP, da qual resultou prestígio e bom nome para as Forças Armadas e para Portugal.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Louvor n.º 1379/2005. — O coronel de infantaria Jorge Alves Ferreira desempenhou, desde Julho de 2004 até Julho de 2005, funções no âmbito da co-presidência portuguesa do Senior Defence Group on Proliferation (DGP) da OTAN, nomeadamente as de co-presidente do Steering Committee e, por uma vez, as de co-presidente do Plenário em substituição do oficial general titular da co-presidência, que não pode deslocar-se a Norfolk, onde decorreram os trabalhos.

Participou igualmente em várias reuniões de grupos de trabalho, seminários e outras reuniões, nas quais sempre se distinguiu pela correcção da sua atitude, grande competência profissional e perfeito domínio dos mecanismos de funcionamento da Aliança Atlântica, qualidades que desde cedo lhe granjearam respeito e credibilidade por parte dos seus colegas dos EUA, sentimentos que cedo se estenderam a toda a comunidade do DGP.

Intervindo oportuna e eficazmente nas várias reuniões, revelou-se um negociador hábil, dotado de uma invulgar capacidade de gerar consensos, qualidades que muito contribuíram para o bom êxito das actividades do DGP durante a co-presidência portuguesa.

Distinguiu-se especialmente na concepção e organização do seminário anual do DGP realizado em Lisboa em 16 e 17 de Julho, para o qual contribuiu decisivamente com o seu conhecimento, capacidade de organização e facilidade de contacto humano. É ao coronel Alves Ferreira que se ficam a dever não só alguns conceitos-chave do seminário Deployed Forces: Risks to Face; Tasks to Solve mas, igualmente, algumas intervenções de conferencistas nacionais que, por sua suges-